

DECRETO Nº 1588/13 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 II de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	449051000000	1209	200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 53.750,00(Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	339018000000	2080	500,00
0703	339030000000	2080	1.500,00
0703	339039000000	2080	47.000,00
0703	459066000000	2096	4.750,00

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, as reduções orçamentárias especificadas e os recursos decorrentes do contrato de repasse sob nº 373.488-61/2011, no valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
14 de JUNHO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 14 de junho de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração